

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a empregada pública discriminada abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
GIZELI COSTA DOS SANTOS	13.179.454-1	Técnica de Enfermagem - Palmas	30/3/2021

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Disney Luquini
Presidente
CIRUSPAR